



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1756 / 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 831/2023 de 04/12/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 353.599,62** (Trezentos e cinquenta e três, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2032 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

02520 – 3.3.90.46.00.00 – EA – 303 – Auxílio - Alimentação.....R\$ 2.000,00

10.301.0005.2036 CISNORPI

02840 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público....R\$ 100.000,00

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02950 – 3.3.90.14.00.00 – EA – 303 – Diárias - Civil.....R\$ 10.000,00

03130 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 303 – Indenizações e Restituições.....R\$ 10.599,62

10.302.0005.2039 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03170 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 150.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03962 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 788 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 29.000,00

08.243.0006.6050 MANUTENÇÃO DO ECA/FMDCA

03982 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 788 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08.244.0006.2057 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

04451 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 813 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05930 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 000 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

TOTAL...R\$ 353.599,62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2024. Edição 3127
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 27,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....	R\$ 150.000,00
303.....	R\$ 22.599,62
788.....	R\$ 49.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT...R\$ 221.599,62	

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal.....	R\$ 112.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal.....	R\$ 20.000,00
TOTAL DE EXCESSO...R\$ 132.000,00	
TOTAL...R\$ 353.599,62	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 07 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal